PC-26

LEI MUNICIPAL Nº 1072/03 - DE 13/05/2003
(Autoria Vereador Odair Augusto Coelho)
Declara de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.-

LUIZ CARLOS ANTUNES CASTILHO, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º)- Fica declarado de utilidade pública o "Grupo Terceira Idade Vida Nova de Nova Guataporanga, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.414.056/0001-06, com sede na Rua Santa Antonia, 392 nesta cidade de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, de acordo com o Estatuto devidamente registrado sob nº 308 às fls. 07, Livro de Protocolo A-1 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tupi Paulista-SP.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 13 de Maio de 2003.

LUIZ CARLOS ANTUNES CASTILHO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

ANTONIO APARCIDO DÁRIO
-Secretário-